

**Prefeitura Municipal de Suzano**  
**Plano de Trabalho**  
**Descrição**

**ANEXO**  
**1/6**

**1. ENTIDADE SOCIAL:**

LIGA SUZANENSE DE FUTEBOL DE SALÃO

**2. ENDEREÇO:**

Alameda Tenente José Bernardino, 927 - Cruzeiro do Sul - Suzano

**3. EXERCÍCIO:**

2021

**4. CNPJ:**

47.856.638/0001-92

**5. N.º DO PROCESSO:**

**6. PROJETO/AÇÃO:**

FUTSAL

**7. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO:**

Ensinar crianças e adolescentes a prática do Futsal, cultuando a interatividade, a educação, o respeito, a saúde e a amizade.

**8. JUSTIFICATIVA:**

- A Escolinha de Futsal tem por relevância contribuir no resgate da dignidade de quem tem muito pouco materialmente e desconhece o muito de valores que tem em si mesmo e o quanto pode ser potencializado. Procura-se através do esporte, preencher essa lacuna na vida destas crianças e adolescentes da comunidade, possibilitando a elas relacionarem-se de forma social e afetiva com outras crianças e adolescentes. Inserido nesse contexto, o Projeto surge com a proposta baseado em alicerces, em princípios morais de família, num ambiente saudável. Vemos uma realidade de pessoas que não tem acesso nem mesmo ao básico para uma vida digna, tendo com isso, uma baixa estima. Tendo como objetivo desenvolver diversas habilidades inerentes aos esportes e a formação de cidadãos, faz com que as crianças e adolescentes passem a acreditar em si como pessoas.

- As competições com alunos da Escolinha de Futsal podem contribuir para o bom andamento da formação deste novo cidadão no ano de 2021, entendendo também que a atividade física é a maior aliada na prevenção de doenças, assim, estar proporcionando as crianças e adolescentes, hábitos saudáveis e aliá-los a uma vida prazerosa e sem problemas em um futuro próximo. Este Projeto ainda estimula na colaboração do convívio e da socialização entre as crianças e adolescentes, nos aspectos sociais, cognitivos, motores, além de técnicos, da modalidade Futsal e a oportunizar novas experiências dentro da prática esportiva em competições importantes para essas faixas etárias.

- Portanto, o **FUTSAL** por ser um esporte de "massa", é um dos veículos mais importantes de **SOCIALIZAÇÃO** e **EDUCAÇÃO** de nossas crianças e adolescentes, pois está cada vez mais perto de todos.

- Após o dia 16/03/20, devido ao contexto de Pandemia do Novo Coronavírus (Covid-19) e após a suspensão das aulas físicas com nossos alunos, por determinação da Prefeitura Municipal de Suzano em alinhamento com a Organização Mundial da Saúde, através do Decreto Municipal nº 9432/2020, determinando o distanciamento social, optamos por desenvolver um conteúdo de **aulas não presenciais**, através de Vídeos Aulas, expostos nas redes sociais, tais como: Youtube, WhatsApp dos alunos e pais, já cadastrados, Facebook, Instagram, E-mail e Site da Liga ([www.futsalsuzano.com.br](http://www.futsalsuzano.com.br)), mais Imagens da modalidade de Futsal.

- Desta maneira os munícipes da Cidade de Suzano, continuarão a vivenciar em seus lares a Modalidade respeitando o referido Isolamento Social, mantendo-os em atividades físicas, com brincadeiras e instruções específicas do Futsal.

- Claro sugerindo que eles sempre sigam as orientações e recomendações do Ministério da Saúde e Organização Mundial da Saúde.

- Elaboramos os seguintes tópicos em ordem para serem abordados com os alunos:

13- Condução com o Pé Direito e Passe;

14- Condução com o Pé Esquerdo e Passe;

15- Chutes com o Pé Direito;

16- Chutes com o Pé Esquerdo;

- Diante de tais Vídeos Aulas, os alunos praticarão em suas residências, as aulas que deveriam receber de forma física, até que a Pandemia se extinga ou seja orientado pelos Órgãos Públicos o reinício das aulas físicas, sempre zelando para com a saúde de nossos alunos, sendo que encaminharão para os professores, fotos e eventuais vídeos do que estão praticando em seus lares.

- Com isso estaremos auxiliando a Prefeitura Municipal de Suzano, na execução dos Projetos, não deixando nossas crianças e adolescentes, sem uma atividade física, durante esse período sombrio em que estamos passando, auxiliando em muito na prevenção do estresse familiar, pois o aluno nesse período acaba dando uma trégua para seus pais, que passaram a conviver muito mais tempo em um ambiente confinado.

**9. AUTENTICAÇÃO**

Suzano, 10 de maio de 2021.

**SÉRGIO AUGUSTO SQUILLACE**  
Presidente



**Prefeitura Municipal de Suzano**  
**Plano de Trabalho**  
**Detalhamento**

**ANEXO**  
**2/6**

**1. ENTIDADE SOCIAL:**

LIGA SUZANENSE DE FUTEBOL DE SALÃO

**2. PROJETO/AÇÃO:**

FUTSAL

**3. DESCRIÇÃO DETALHADA DA AÇÃO:**

Diante da orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e de acordo com o Artigo 3º do Decreto Municipal nº 9.432, de 16/03/2020, que suspende as atividades desportivas coletivas, como medida preventiva de combate ao COVID-19, sendo as aulas presenciais substituídas por aulas Online e para se adequar a nova realidade econômica do país, se fez necessário o corte da verba em 30% para os Termos de Colaboração em andamento. Serão efetuados os pagamento das despesas de Julho e Agosto/21; com o pagamento de Contador, Coordenador, Professores, Estagiários e Instrutores; despesas com Materiais Esportivos (bolas, redes, bombas, calibradores, camisas, calções, meias, meiões, caneleiras, joelheiras, cotovelleiras, bermudas térmicas, tênis, camisetas, agasalhos, coletes, kits de uniformes, troféus, medalhas, placas de homenagem, mimos, etc.), Materiais Pedagógicos (apitos, pranchetas, cones, cordas, bolas de borracha, pesos, elásticos, etc.), Materiais de Escritório (papel sulfite, papel ofício, envelopes, súmulas, relatórios, canetas, lápis, borracha, apontadores, régua, recibos, pastas, grampeadores, grampos, furadores de papel, cliques, carimbos, colas, cartuchos de impressora, pendrives, cds, dvds, elásticos, plásticos para plastificação, cópias (xerox), panfletos, banners, faixas e placas de propagandas, etc.) e Materiais de Consumo (água, luz, telefone, internet, assinaturas e publicação em jornais, aluguel de espaços para desenvolvimento do projeto, etc.)

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

Proporcionar as crianças e adolescentes um espaço atrativo que favoreça a permanência dos mesmos no contexto educativo, criando um ambiente saudável para o convívio escolar e comunitário, resgatando a cidadania através da prática do esporte, de forma educativa e salutar, vivenciando seus aspectos técnicos, táticos e regras desse esporte, bem como, à contextualização desses, ao convívio social, de forma significativa para que possam através de atitudes reflexivas e responsáveis, se tornarem cidadãos ativos no meio em que estão inseridos, bem como, devido a Pandemia do novo Coronavírus (Covid-19), auxiliando através de **aulas não presenciais**, com vídeo aulas e imagens, transmitidas através de mídias online, tais como: Youtube, Facebook, Instagram, WhatsApp, E-mail, Site da Liga ([www.futsalsuzano.com.br](http://www.futsalsuzano.com.br)), para que mesmo à distância, nossos alunos possam acompanhar as aulas que porventura não possam fazê-lo de forma presencial.

**METAS:**

A meta do projeto é atender diretamente 329 crianças e adolescentes, de ambos os sexos, com idade entre 07 e 18 anos.

**4. AUTENTICAÇÃO**

Suzano, 10 de maio de 2021.

**SÉRGIO AUGUSTO SQUILLACE**  
Presidente



**Prefeitura Municipal de Suzano**  
**Plano de Trabalho**  
Metas e Resultados a serem atingidos/Execução do Objeto

**ANEXO**  
**3/6**

**1. ENTIDADE SOCIAL:**  
LIGA SUZANENSE DE FUTEBOL DE SALÃO

**2. PROJETO/AÇÃO:**  
FUTSAL

**3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

3.1 META	3.2 ETAPA/FASE	3.3 ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	4. INDICADOR FÍSICO		5. INDICADOR FINANCEIRO		6. PREVISÃO DE EXECUÇÃO	
			4.1 UNID.	4.2 QUANT.	5.1 VALOR UNITÁRIO	5.2 VALOR TOTAL	6.1 INÍCIO	6.2 TÉRMINO
Ensinar, Educar, Disciplinar e Socializar Crianças e Adolescentes	Fase 1 - Ação 1 Fase 2 - Ação 2 Fase 3 - Ação 3 Fase 4 - Ação 4 Fase 5 - Ação 5 Fase 6 - Ação 6	1 - Contratação de Profissionais. 2 - Inscrição de Alunos. 3 - Execução do Projeto. 4 - À Partir de 16/03/20, conforme Decreto Lei nº 9432/2020, as atividades presenciais da Liga Suzanense de Futsal foram suspensas, devido a Pandemia do Novo Coronavírus (Covid-19), nosso atendimento e orientações estão sendo realizados através das mídias sociais: Youtube, Facebook, Instagram, WhatsApp, E-mail, Site da Liga, evitando assim aglomerações, disseminação e propagação do vírus entre nossos alunos e Professores. 5 - Avaliações. 6 - Término.	Categorias	329	15,58	5.125,82	01/07/21	31/08/21

**7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

**7.1 INÍCIO**  
01/07/2021

**7.2 TÉRMINO**  
31/08/2021

**8. AUTENTICAÇÃO**

Suzano, 10 de maio de 2021.

**SÉRGIO AUGUSTO SQUILLACE**  
Presidente



**Prefeitura Municipal de Suzano**  
**Plano de Trabalho**  
**Etapas ou Fases e Critérios de Avaliação**

**ANEXO**  
**4/6**

**1. ENTIDADE SOCIAL:**  
LIGA SUZANENSE DE FUTEBOL DE SALÃO

**2. PROJETO/AÇÃO:**  
FUTSAL

**3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

<b>3.1 META</b>	<b>3.2 ETAPA/FASE</b>	<b>3.3 ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO</b>	<b>3.4 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO</b>
Ensinar, Educar, Disciplinar e Socializar Crianças e Adolescentes.	Fase 1 - Ação 1 Fase 2 - Ação 2 Fase 3 - Ação 3 Fase 4 - Ação 4 Fase 5 - Ação 5 Fase 6 - Ação 6	1 – Contratação de Profissionais. 2 – Inscrição de Alunos. 3 – Execução do Projeto. 4 – À Partir de 16/03/20, conforme Decreto Lei nº 9432/2020, as atividades presenciais da Liga Suzanense de Futsal foram suspensas, devido a Pandemia do Novo Coronavírus (Covid 19), nosso atendimento e orientações estão sendo realizados através das mídias sociais: Youtube, Facebook, Instagram, WhatsApp, E-mail, Site da Liga, evitando assim aglomerações, disseminação e propagação do vírus entre nossos alunos e Professores. 5 – Avaliações. 6 – Término.	Avaliação Técnica, Desempenho Técnico, Fiscalização Interna, Externa e SMEL. Avaliação Digital, através de controle de número de visualizações das vídeos aulas, bem como, likes obtidos, nas plataformas Online.

**4. AUTENTICAÇÃO**

Suzano, 10 de maio de 2021.

**SÉRGIO AUGUSTO SQUILLACE**  
**Presidente**



**Prefeitura Municipal de Suzano**  
**Plano de Trabalho**  
**Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros**

**ANEXO**  
**5/6**

**1. ENTIDADE SOCIAL:**  
LIGA SUZANENSE DE FUTEBOL DE SALÃO

**2. PROJETO/AÇÃO:**  
FUTSAL

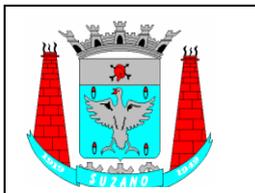
**3. PLANO DE APLICAÇÃO**

<b>3.1 ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>%</b>		<b>3.2 CONCEDENTE MUNICIPAL</b>	<b>3.3 ENTIDADE</b>	<b>3.4 SUBTOTAL POR ESPECIFICAÇÃO</b>
<b>RECURSOS HUMANOS E ENCARGOS SOCIAIS</b>	95,6	<b>CUSTEIO</b>	R\$ 4.900,00	R\$ 0,00	R\$ 4.900,00
<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	4,4		R\$ 225,82	R\$ 0,00	R\$ 225,82
<b>MATERIAL PERMANENTE</b>			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>CONTRAPARTIDA DA ENTIDADE</b>	2,0		R\$ 0,00	R\$ 102,52	R\$ 102,52
<b>3.5 SUBTOTAL POR CAT. ECONÔMICA</b>			<b>R\$ 5.125,82</b>	<b>R\$ 102,52</b>	<b>R\$ 5.228,34</b>
<b>3.6 TOTAL</b>					<b>R\$ 5.228,34</b>

**4. AUTENTICAÇÃO**

Suzano, 10 de maio de 2021.

**SÉRGIO AUGUSTO SQUILLACE**  
Presidente



**Prefeitura Municipal de Suzano**  
**Plano de Trabalho**  
**Cronograma de Desembolso**

**ANEXO**  
**6/6**

**1. ENTIDADE SOCIAL:**

LIGA SUZANENSE DE FUTEBOL DE SALÃO

**2. PROJETO/AÇÃO:**

FUTSAL

**3. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - PREFEITURA**

MÊS	VALOR	MÊS	VALOR	MÊS	VALOR
<b>01</b>	5.125,82				
<b>02</b>	5.125,82				
<b>3.1 TOTAL DO CRONOGRAMA</b>				<b>R\$</b>	<b>10.251,64</b>

**4. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – ENTIDADE (CONTRAPARTIDA)**

MÊS	VALOR	MÊS	VALOR	MÊS	VALOR
<b>01</b>	102,52				
<b>02</b>	102,52				
<b>4.1 TOTAL DO CRONOGRAMA</b>				<b>R\$</b>	<b>205,04</b>

**5. AUTENTICAÇÃO**

Suzano, 10 de maio de 2021.

**SÉRGIO AUGUSTO SQUILLACE**  
Presidente